DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2017.

Data: 23 de novembro de 2017.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Gleidson Alves do Amaral.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao **Senhor Gleidson Alves do Amaral.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3 º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

Gleidson Alves do Amaral, nascido em 21 de agosto de 1964, na cidade de Rubiataba/GO, casado, possui 4 (quatro) filhos.

O homenageado casou com sua primeira esposa, com quem teve 1 (uma) filha, no ano de 1989, quando então mudou-se para Jaciara/MT, período em que trabalhou em uma farmácia da cidade.

No ano de 1985 o Senhor Gleidson mudou-se para Rosário Oeste/MT quando abriu sua primeira farmácia. Em 1987 o homenageado veio para Sorriso/MT constituiu empresa farmacêutica que está em pleno funcionamento até hoje, estabelecida na mesma localidade.

Em 1999 o Senhor Gleidson se casa com sua segunda esposa, com quem teve 2 (dois) filhos, por fim no ano de 2005 o homenageado se casa com sua atual esposa, desta união adveio o nascimento de seu quarto filho.

Comerciante e pai de família, pioneiro de Sorriso/MT, o homenageado sempre contribuiu com o desenvolvimento econômico do Município, local escolhido para viver e constituir família, atendendo toda a população a mais de 30 (trinta) anos.